



REGULAMENTO SIMPLIFICADO | 2ª CORRIDA DO TRABALHADOR – RO
DATA: 05/05/2019 | LOCAL: PORTO VELHO, RONDÔNIA

1. A PROVA

1.1. A **CORRIDA DO TRABALHADOR** será realizada terça-feira, dia **5 de maio de 2019**, em Porto Velho, Capital do Estado do Rondônia, independente da condição climática, com a participação de **pessoas de ambos os sexos**, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS**.

1.2. A organização e a realização do **EVENTO** estão sob a responsabilidade da **J R Eventos Comércio Representações e Serviços**, sob a supervisão técnica da Federação de Atletismo de Rondônia– FARO, respectivamente.

1.3. A **CORRIDA** será disputada em duas distâncias distintas, descritas no **link PERCURSO** no site oficial da prova, a saber, 5km e 10km.

1.4. O **EVENTO** terá largada prevista para as 6h30min, com ponto de largada e chegada, em ambos os percursos, no mesmo local, conforme percurso detalhado divulgado no site da prova.

Parágrafo Único: O horário da largada das **PROVAS** ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa.

1.5. O tempo limite para conclusão da **PROVA** de 10km é de 1h30min; e 1h10min minutos para conclusão do percurso de 5km.

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O percurso da **PROVA** será em terreno plano e com asfalto ou tijolo, sendo de vital importância que o **ATLETA** siga com bastante atenção às sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da **PROVA**.

2.2. Caso algum **ATLETA** erre o trajeto, este deverá retornar ao local onde ocorreu o erro e refazer o percurso. Em caso de não retornar será o **ATLETA** desclassificado, automaticamente, pelos fiscais de percurso.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. Idade mínima de participação será de 14 anos (a cotar da data do **EVENTO**). Neste caso, os pais deverão assinar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE** no ato de retirada do Kit, em data a ser divulgada também no site da **PROVA**.

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR



3.2. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis, esta, neste caso, será marcado com o aceite aos termos de uso do site de inscrições. Será o bastante.

3.3. Haverá premiação simbólica aos participantes das categorias por idade.

Obs.: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o **ATLETA** terá em 5 de maio de 2019, data em que ocorrerá o evento. As faixas serão as seguintes:

a) 14 a 19 anos; b) 20 a 29 anos; c) 30 a 39 anos; d) 40 a 49 anos; e) 50 a 59 anos; e f) Acima de 60 anos.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Todos os **ATLETAS** que completarem o percurso no tempo estipulado como máximo, para cada categoria, receberão medalha de participação.

4.2. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da **PROVA**;

4.3. Receberão troféus os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 5ª colocação nas categorias geral dos 10km e também nos 5km, de ambos os sexos (feminino e masculino).

4.4. Poderá haver, a critério da **ORGANIZAÇÃO**, premiação especial, com entrega de TROFÉU, para a **EQUIPE** que mais colocar participantes entre os 50 primeiros que passarem pela linha de chegada, dentro do tempo máxima de chegada.

4.5. Os **ATLETAS** que não se encontrarem presentes na cerimônia de premiação e tenham sido ganhadores de troféus ou medalhas **NÃO PODERÃO** retirá-los por intermédio de terceiros. Também não serão enviados troféus e/ou medalhas via postal.

4.6. As premiações não são cumulativas, ou seja, o **ATLETA** só pode ser premiado uma única vez, bem como receberá apenas uma medalha do evento.

4.7. É obrigatório que o **ATLETA** esteja portando o número de peito na hora da premiação. Só será entregue 1 (uma) medalha por **ATLETA** após a prova, sendo que, em caso de estar classificado em categoria de idade, este **NÃO PODERÁ** receber outra medalha.

4.8. Os resultados serão divulgados tão logo se encerre a prova e a apuração esteja concluída. A organização da prova dará, após o início da premiação, 10 minutos para que sejam feitos questionamentos aos resultados, claro, quando existirem fatos em discordância aos anúncios.

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR



Parágrafo Único: Após os 10 minutos, nenhum recurso poderá ser analisado. Os questionamentos somente poderão ser feitos mediante pagamento, em espécie, em moeda corrente nacional, do valor equivalente à quantia de R\$ 100,00 e, ainda, preenchimento de formulário específico para isso.

4.9. Serão premiados no pódio:

a) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 5ª colocação nos 5km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

b) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 5ª colocação nos 10km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

b) os **ATLETAS** que alcançarem da 1ª a 5ª colocação em sua respectiva categoria de faixa-etária, **APENAS** nos 10km, em ambos os sexos (feminino e masculino).

4.10. Haverá o pagamento de premiação em dinheiro **APENAS** para os atletas que correrem os 10km, exceto na faixa etária, da seguinte forma: **1º** - 300,00; **2º**- 200,00; **3º** -100,00. As demais categorias não dão direito à premiação em dinheiro, nem medalha específica.

4.11. Não haverá pagamento de premiação em dinheiro às categorias por idade.

Obs.: O valor poderá ser pago em até 10 (dez) dias úteis após a prova, nas condições estipuladas pela **ORGANIZAÇÃO**, em conta bancária, nos termos legais.g

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições poderão ser realizadas, impreterivelmente, entre as 00h01min **20/02/2019** e 23h59min do dia **21/03/2019**, e serão feitas **VIA INTERNET**, diretamente pelo site www.jreventos.net.

5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 200 (duzentos) **ATLETAS**. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

5.3. A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou quitações realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

5.5. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia dele.

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR

5.6. As inscrições terão valores divididos em lotes, da seguinte forma:

10km	5km
até 31/03/2019: R\$ 64,90	até 31/03/2019: R\$ 64,90

OBS.: Os valores das inscrições poderão ser alterados pela **ORGANIZAÇÃO** a qualquer tempo, conforme seu entendimento, bastando esta divulgar os novos valores no site da **PROVA**.

5.7. A **ORGANIZAÇÃO** tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem justificá-la publicamente.

5.8. O **ATLETA** será considerado inscrito:

- Ao preencher corretamente e por completo o cadastro em nosso site disponibilizado para inscrição;
- Não será reconhecido como **VÁLIDO** o pagamento único para mais de uma inscrição, ou seja, um **ATLETA não pode** realizar o pagamento de **duas** inscrições de uma só vez. Cada inscrição deverá ser paga individualmente.
- Em caso de pagamento duplo o **ATLETA** não terá o dinheiro devolvido, portanto, deverá o **ATLETA** ficar atento aos pagamentos.
- NÃO SERÃO** aceitos pagamentos em **cheque ou envelope**. Todos os pagamentos devem ser feitos exclusivamente por transferência bancária ou depósito em conta, sem possibilidade de parcelamento do custo.

5.9. Se algum **ATLETA** deixar de cumprir as datas estipuladas para o pagamento da **TAXA DE INSCRIÇÃO**, este terá sua inscrição cancelada.

5.10. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.11. Em caso de **DESISTÊNCIA**, o **ATLETA** deverá informar à organização da prova diretamente pelo site da prova, para proceder, pelas normas deste Regulamento, com os ressarcimentos, desde que haja amparo legal para isso.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Com a inscrição na **CORRIDA**, cada **ATLETA** receberá um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição composto de:

1 (um) numeral de peito; 1 (uma) camiseta; 1 (uma) medalha – pós-corrída

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR



6.2. A entrega dos kits será realizada em dia anterior ao da **PROVA**, em local e horário a serem definidos pela **ORGANIZAÇÃO** (divulgado com antecedência no site das inscrições). Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo **ATLETA** devidamente inscrito, ou por pessoa autorizada, munida de autorização por escrito, bem como cópia do RG do **ATLETA** inscrito.

6.3. Para a retirada do kit, o **ATLETA** deverá portar documento de identificação com foto e apresentar cópia do comprovante de pagamento, em nome do **ATLETA** inscrito.

6.4. O **ATLETA** que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela **ORGANIZAÇÃO** perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia ou após o **EVENTO**.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6.6. O horário para entrega dos kits será informado previamente pela Organização.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. O **ATLETA** está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e deve estar afixado na **PARTE FRONTAL**, perfeitamente visível para todas as distâncias. O número **não pode** apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da **PROVA**, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

8. CRONOMETRAGEM DA PROVA

8.1. A cronometragem dos tempos será feita de forma manual e eletrônica (por meio de chip descartável), seguindo as Regras do Atletismo Brasileiro em vigência, sob a responsabilidade da Federação de Atletismo de Rondônia – FARO.

8.2. O tempo dos corredores será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste **REGULAMENTO**.

8.3. A utilização inadequada do número de peito e do chip do **ATLETA** acarreta a não marcação do tempo, isentando a **ORGANIZAÇÃO** da divulgação dos resultados.

9. HIDRATAÇÃO

9.1. A **ORGANIZAÇÃO** irá disponibilizar postos de hidratação para os **ATLETAS**.

9.2. Haverá postos de hidratação com água a cada 2,5 km (aproximadamente).



10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Ao inscrever-se, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o **REGULAMENTO**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.

10.2. Ao inscrever-se, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.3. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

10.4. O participante da **PROVA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.5. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o **EVENTO**. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.6. A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

10.7. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos sanitários e infraestrutura de apoio durante a **PROVA**.

10.8. Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

10.9. É responsabilidade do participante estar bem preparado para a **PROVA**. Isto é, gozar de boa saúde geral, bem como ter um nível aceitável de preparação. A inscrição não assegura nem cobre esta responsabilidade.

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR



10.10. A **ORGANIZAÇÃO**, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação de um **ATLETA** se considerar que sua integridade física está em risco.

10.11. A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará ambulância com profissionais capacitados para a assistência médica extrahospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital local. É fundamental que cada corredor, ao preencher a ficha de inscrição e aceitar os termos deste Regulamento, entenda e compreenda sua real situação.

10.12. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o **EVENTO**. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

10.13. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos **ATLETAS** e entregar a pulseira de controle do posto, quando houver. Caso um **ATLETA** não passe pelo posto ou não tenha a pulseira, será desqualificado da **PROVA**, quando houver.

10.14. A **ORGANIZAÇÃO** se reserva ao direito de modificar o presente **REGULAMENTO** caso julgar necessário. Toda modificação será avisada no site da **PROVA** imediatamente após a republicação.

10.15. Qualquer situação não prevista neste **REGULAMENTO** será decidida pela **ORGANIZAÇÃO**.

11. REGRAS ESPECÍFICAS

11.1. O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para **PROVA**, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

11.2. O **ATLETA** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da **CORRIDA**.

12. PENALIDADES GERAIS

12.1. O **ATLETA** será penalizado com acréscimo de 02 (dois) minuto no tempo final ou desclassificação da **PROVA**, para cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

- a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR



- b) Apresentar atitude antidesportiva;
- c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da **PROVA**.
- e) Ultrapassar, após entrar no funil de chegada, qualquer atleta à sua frente.
- f) Ser acompanhado por quem quer que seja, sem que haja autorização da Organização.

12.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

12.3. Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo **ATLETA** será passível de desclassificação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas podem ser dirimidas diretamente com a **ORGANIZAÇÃO**, através do e-mail duvidasjr@gmail.com, com o assunto “**INFORMAÇÕES - 2ª CORRIDA DO TRABALHADOR - RO**”. Se o participante não encaminhar mensagem com o respectivo texto na área do assunto, a mensagem não será respondida.